INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA VIA DAS FLORES, PRÓXIMO AO NÚMERO 2249, BAIRRO PRICUMÃ.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de pedestres e condutores que transitam pela Via das Flores, no bairro Pricumã, uma via de grande fluxo de veículos e fundamental para a mobilidade da região.

A faixa de pedestres localizada nas proximidades do número 2249 encontra-se com a pintura desgastada e com baixa visibilidade, o que dificulta sua identificação pelos motoristas e aumenta significativamente o risco de acidentes e atropelamentos, especialmente envolvendo crianças e idosos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal o atendimento desta indicação, como forma de promover um trânsito mais seguro e eficiente para a população do bairro Pricumã.

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.11.17 10:07:35 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS